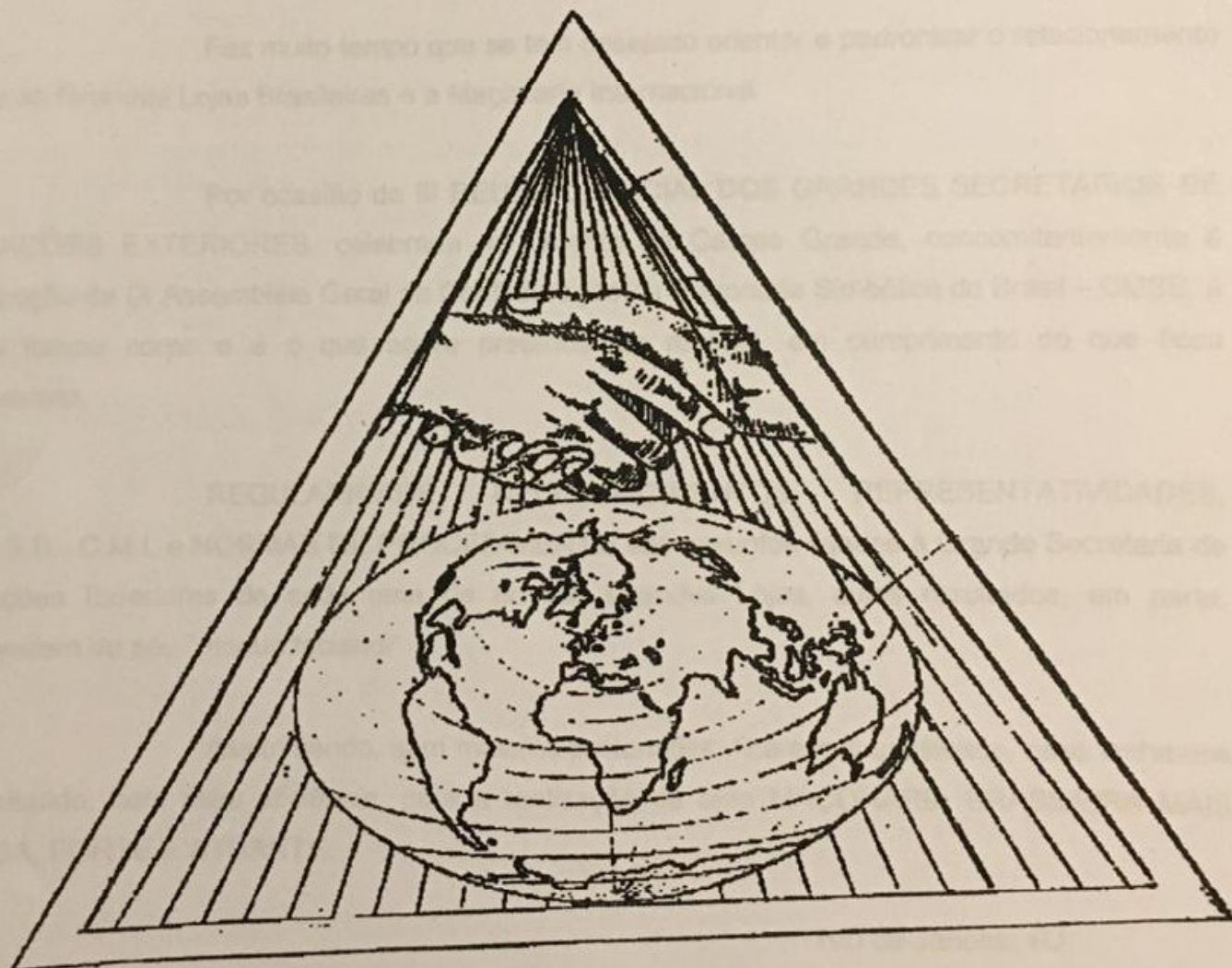


CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

SECRETARIA GERAL

MANUAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS
GRANDES LOJAS BRASILEIRAS

BRASÍLIA - DF



2000

VIVER MAÇONARIA UNIVERSAL É VIVER EM UNIÃO I

APRESENTAÇÃO

Este MANUAL representa o esforço e a dedicação dos GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES mais antigos no exercício desta atividade e conta, como não poderia ser de modo diferente, com o estímulo dos mais esclarecidos Grão-Mestres das Grandes Lojas Brasileiras.

Seu objetivo principal é servir, como uma espécie de roteiro teórico e prático, aos que estão trabalhando ou virem a trabalhar nesta Secretaria.

Faz muito tempo que se tem desejado orientar e padronizar o relacionamento entre as Grandes Lojas Brasileiras e a Maçonaria Internacional.

Por ocasião da III REUNIÃO OFICIAL DOS GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES, celebrada no Oriente de Campo Grande, concomitantemente à realização da IX Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, a idéia tomou corpo e é o que agora pretendemos realizar, em cumprimento do que ficou deliberado.

REGULARIDADE, RECONHECIMENTOS, REPRESENTATIVIDADES, C.M.S.B., C.M.I. e NORMAS DE PROCEDIMENTO são assuntos ligados à Grande Secretaria de Relações Exteriores de cada uma de nossas Grandes Lojas, cujos resultados, em parte, dependem do seu "modus faciendi".

Assim sendo, sem maiores pretensões, ficaremos satisfeitos, caso tenhamos contribuído, com mais eficiência, para a realização de uma MAÇONARIA BRASILEIRA MAIS UNIDA, FORTE E ATUANTE.

Rio de Janeiro, RJ.

Kurt Max Hauser – Coordenador
Valdemiro Liberato Pinto
João Zimmerman Filho
Peter Johann Burger

NOÇÕES TEÓRICAS DE:

1.º - REGULARIDADE

A **REGULARIDADE MAÇÔNICA** é a pedra fundamental na busca e aquisições dos reconhecimentos entre as Potências Maçônicas, quer no Brasil ou no plano Internacional.

Assim, nenhum Grande Secretário de Relações Exteriores deve desconhecer, pelo menos, alguns princípios basilares que informam a condição de "**REGULARIDADE**" de uma Potência com quem se deseja estabelecer relações fraternas de Amizade e Reconhecimento.

Em síntese, tais princípios são os seguintes:

- a) a crença em Deus, o Grande Arquiteto do Universo que invoca;
- b) o sigilo absoluto;
- c) o simbolismo da Maçonaria Operativa;
- d) a divisão da Maçonaria nos 3 graus: Aprendiz, Companheiro e Mestre-Maçom;
- e) a lenda do Terceiro Grau;
- f) o juramento em nome de Deus sobre o Livro Sagrado que é parte imprescindível das alfaías da Loja e aberto durante os seus trabalhos;
- g) a presença em Loja das três Grandes Luzes da Maçonaria: O Livro Sagrado, o Esquadro e o Compasso, durante os trabalhos;
- h) as finalidades dominantes da Caridade, Benevolência e Educação, assim como a livre investigação da Verdade;
- i) a absoluta proibição de toda a discussão de questões partidárias, políticas e religiosas.

2.º - POTÊNCIA MAÇÔNICA

Entende-se por **POTÊNCIA MAÇÔNICA** aquela que é formada por, no mínimo, três Lojas Regulares, em território maçonicamente desocupado, não se confundindo a sua jurisdição com os limites Geo-Políticos do governo profano.

O chamar-se Grande Loja ou Grande Oriente não tem maior importância sobre a questão da Regularidade. O que interessa como fator de integração da Maçonaria Universal é a maneira como trabalha, são os princípios que aceita, seja por uma Grande Loja, como no sistema americano (USA) ou como ocorre com o Grande Oriente da Itália.

Algumas Grandes Lojas, não somente no Brasil, como no Exterior, ou ocupam menor parte do território geográfico profano, ou maior parte deste, tudo dependendo do que ficar convencionado entre as partes interessadas e em benefício da Ordem.

3.º - GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES

O **GRANDE SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES** é o principal responsável pelo progresso e relacionamento de sua Grande Loja junto às outras co-Irmãs.

Deve ser o único assessor do Grão-Mestre para assuntos relacionados com a Maçonaria no Exterior, tanto no que diz respeito às Grandes Lojas Nacionais como as Internacionais.

Exerce o Grande Secretário de Relações Exteriores, uma espécie de assessoria de técnica política e de cujo resultado muito dependerá a projeção do seu Grão-Mestre e, consequentemente, de sua Grande Loja.

Por isso, não é aconselhável a constante mudança do seu titular, até mesmo quando houver a substituição do Grão-Mestre, visto que o relacionamento da Grande Loja com o Exterior não deve sofrer solução de continuidade e tendo em vista que a experiência é fator de alta relevância para conseguir-se um maior número de reconhecimentos.

Sempre que possível, a Grande Secretaria de Relações Exteriores deve ser exercida por um Mestre Instalado, desde que o mesmo seja um interessado por este tipo de atividade. Não sendo possível, um Mestre cheio de entusiasmo, e tendo, pelo menos, noções da língua inglesa, é a solução.

O GRANDE SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES deve estar sempre lembrado de que é da atualização dos arquivos de sua Secretaria e das informações que possa prestar as suas co-Irmãs, que depende a movimentação de sua atividade em relação com a Maçonaria Universal.

Quando os contatos começam a rarear, deve-se procurar um assunto que possa reativar esses contatos. As congratulações pelo aniversário da Grande Loja, os cumprimentos pela nova administração, um evento nacional marcante, etc., são motivos, por exemplo, para se promover novos expedientes, tais como os agradecimentos pelas revistas e relatórios recebidos e a remessa de boletins, jornais, etc., são outros motivos, como o é o pedido de informações por algum reconhecimento solicitado, e, até então, não conseguido ou respondido.

4.º - GRANDES REPRESENTANTES

Assim como o Grande Secretário de Relações Exteriores deve ser um especial assessor do Grão-Mestre, para os assuntos do relacionamento de sua Grande Loja com as demais co-Irmãs, o GRANDE REPRESENTANTE o é para o Grande Secretário, em relação à Potência que representa.

É ele uma espécie de embaixador de uma outra Grande Loja com a qual se mantém relações de reconhecimento, junto a nossa Grande Loja.

Entre nós, o GRANDE REPRESENTANTE tem sido, quase sempre uma figura decorativa que recebe um ATO ou um DIPLOMA e nada mais faz.

Esse comportamento tem sido motivo de preocupação dos Grandes Secretários de Relações Exteriores.

Faz-se necessário mudar-se essa filosofia; o Grande Representante deve ser tão responsável quanto o Grande Secretário. A diferença é que o Grande Secretário deve manter bem vivo o relacionamento com todas as Grandes Lojas e o Grande Representante deve fazê-lo com relação à Grande Loja que representa.

Por isso, também, não se deve indicar nomes de Irmãos que não estejam interessados em desenvolver este tipo de relacionamento.

O Grande Representante, também, se não puder ser um Mestre Instalado, deve ser um Mestre entusiasmado e com noções da língua falada pela representada.

A troca de mensagens entre os Grandes Representantes das Potências que se reconhecem, é um fator positivo no relacionamento entre as Grandes Lojas.

5.º - CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - (CMSB)

A CMSB é o Organismo que sucedeu às Reuniões de MESA REDONDA e tem o objetivo de congregar todas as Grandes Lojas Brasileiras, numa visão panorâmica da Maçonaria Regular de nossa Pátria, sem que tenha qualquer ingerência na administração de cada Confederada.

Suas Assembléias Gerais são realizadas anualmente na sede de uma Confederada e a ele devem concorrer, também, como componente das delegações das Grandes Lojas, oficialmente, os Grandes Secretários de Relações Exteriores.

Não é preciso dizer que esta é uma das melhores oportunidades para que os Grandes Secretários de Relações Exteriores se conheçam, pessoalmente, e troquem informações sobre o trabalho desenvolvido em seus Orientes, bem como examinem a possibilidade de melhorar o relacionamento entre si.

Algumas vezes os Grão-Mestres solicitam o assessoramento dos Grandes Secretários de Relações Exteriores, a fim de ser esclarecido algum fato ligado a especialidade dos mesmos, durante a realização das referidas Assembléias.

Não é preciso nenhum ato formal para a inscrição na CMSB, bastando tão somente que a Grande Loja seja reconhecida pelas demais como sendo Regular, nos termos dos princípios que informam essa Regularidade.

6.º - CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA INTER-AMERICANA - (CMI)

Embora os objetivos sejam os mesmos, diferenciando, apenas, que a CMSB é de âmbito Nacional e a outra (CMI) de âmbito Internacional. Para o ingresso de uma Grande Loja na CMI, é necessário uma declaração de vontade consubstanciada num pedido de filiação e o pagamento de uma taxa de inscrição.

Além da visão que se tem da Maçonaria Latino-Americana, a Grande Loja Confederada tem facilidades para conseguir novos reconhecimentos ou dirimir dúvidas a respeito do procedimento de alguma co-Irmã.

A CMI reúne-se em Assembléia Geral, bienalmente, na sede de uma de suas confederadas, sendo importante que o Grande Secretário de Relações Exteriores, aí, também, se faça presente.

7.º - LIST OF LODGES MASONIC

O "LIST OF LODGES" é uma espécie de Manual Informativo de todas as Grandes Lojas Regulares do Mundo que mantenham, pelo menos, DEZ reconhecimentos nos Estados Unidos da América que, atualmente tem 51 (cinquenta e uma) Grandes Lojas.

A vantagem de se possuir esse Livro é o de se ter uma visão do número de Grandes Lojas no Mundo, com seus Grão-Mestres, seus Grandes Secretários, seus endereços, o seu número de jurisdicionadas, etc.

É interessante que cada Grande Secretário de Relações Exteriores adquira o "List of Lodges", não somente para os seus momentos de consulta e informações, como também, para o seu Grão-Mestre e os Grandes Representantes e demais Obreiros interessados sobre o assunto.

Por cada livro o interessado pagará uma taxa de aquisição.

NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA OUTORGA E PEDIDO DE RECONHECIMENTO

Assim como nas Nações Soberanas e Independentes espalhadas pelo Universo, existe um sistema de Reconhecimento recíproco entre as mesmas, Reconhecimento este que segue certas Normas. Também na Maçonaria Simbólica Regular existem certas "**NORMAS DE PROCEDIMENTO**" para o Reconhecimento Mútuo entre duas Potências Maçônicas Independentes e Soberanas.

Toda e qualquer Grande loja ou Grande Oriente, recém fundado, deverá procurar, por todos os meios, integrar-se dentro da Comunidade das Potências Maçônicas Simbólicas Regulares existentes no Universo. Naturalmente esta integração, de maneira nenhuma afeta a Soberania e a Independência de uma Grande Loja ou Grande Oriente.

Esta integração é obtida por meio dos Reconhecimentos e conseqüentemente da troca de Grandes Representantes de cada lado e que praticamente exercem o papel de Embaixadores, somente com a diferença de que eles não vem de fora, mas são nomeados de dentro do quadro de cada Grande Loja ou Grande Oriente. Exemplificando, temos a situação de que um Irmão da Potência Maçônica "A" será Grande Representante da Potência Maçônica "B" e vice-versa.

Uma das normas principais é a de que sempre a Potência Maçônica mais nova solicita o Reconhecimento da Potência mais antiga. Entretanto, como não há regra sem exceção, às vezes se torna também necessário, que uma Potência Maçônica de mais idade solicite o Reconhecimento a uma Potência Maçônica mais nova ou até recém fundada.

Outro problema fundamental ao qual se deve atentar é o fato de que existem Potências Maçônicas Regulares e Potências Maçônicas consideradas Irregulares no Universo.

Não vamos aqui fazer um estudo sobre o assunto de Regularidade e Irregularidade das Potências Maçônicas, mas vamos unicamente verificar o que interessa a nós das Grandes Lojas Estaduais Brasileiras, e que somos, sem favor algum, Representantes lícitos da Maçonaria Simbólica Regular existente aqui no Brasil.

Em primeiro lugar nos interessa a Maçonaria existente nas três Américas. Nestas três Américas, temos a Maçonaria existente na América do Norte, que compreende o Canadá, Estados Unidos da América do Norte e o México, e que representam, sem dúvida alguma, o bloco mais forte da Maçonaria nas Américas. Temos a seguir a América Central e finalmente a América do Sul.

Para nós das Grandes Lojas Estaduais Brasileiras, sem dúvida alguma, interessa, em primeiro lugar, obter o máximo de Reconhecimentos das Potências Maçônicas situadas nas Américas.

No que concerne as Grandes Lojas da chamada América Latina, este trabalho fica bastante facilitado, pois que quase a totalidade das Grandes Lojas da América Latina, se acham integradas na Confederação da Maçonaria Inter-Americana (Confederacion Masónica Inter-Americana). Também um grande número das Grandes Lojas Estaduais Brasileiras se acha integrado dentro da Confederação da Maçonaria Inter-Americana, sendo que ficou estabelecido entre as Confederadas, de que o Reconhecimento Mútuo é automaticamente concedido, uma vez solicitado.

Esta é uma das razões pela qual julgamos que é de grande interesse para as Grandes Lojas Estaduais Brasileiras, em fazer parte desta Confederação da Maçonaria Inter-Americana, pois que nos abre toda a Maçonaria Regular Simbólica da América Latina.

Não queremos deixar de chamar a atenção para o fato de que qualquer uma das Confederadas da Confederação da Maçonaria Inter-Americana, permanecem com sua Soberania e Independência intactas. O que aliás, é implícito no sistema de Confederação.

No que concerne as Grandes Lojas do Canadá e dos Estados Unidos da América do Norte, é necessário trilhar-se um caminho um pouco mais longo e formal, porém não difícil nem impossível.

Em princípio, podemos tomar por modelo a carta que segue em anexo (Modelo I), e que quando remetida à potência com a qual se quer estabelecer Reconhecimento, deverá ser acompanhada de uma Declaração de Princípios (Declaration of Principles), também anexada (Modelo II). Outrossim, também deverá ser enviado junto a carta acima mencionada, uma lista aonde constem os Reconhecimentos já obtidos de Grandes Lojas Regulares do Universo. Em caso que não tenha obtido ainda Reconhecimentos fora do Brasil, enviará os nomes e endereços de suas co-irmãs aqui no Brasil.

No que concerne ao emprego da linguagem na correspondência, somos da opinião que, com referência às Grandes Lojas da América Latina, podemos empregar a nossa língua pátria; entretanto, em contato com as Grandes Lojas do Canadá e dos Estados Unidos da América do Norte é de bom alvitre empregar a língua inglesa, pois, sem dúvida alguma, todo o processo de Reconhecimento e a conseqüente troca de Grandes Representantes terá um seguimento mais rápido.

Em segundo lugar, temos a Maçonaria espalhada por diversos países da Europa e em alguns países da Ásia. Com referência à Europa, será muito difícil conseguir o Reconhecimento das Grandes Lojas existentes nas Ilhas Britânicas, por motivos óbvios; bem como dos países nórdicos, qual sejam: Suécia, Noruega, Islândia e Dinamarca, por seguirem fielmente a orientação da Grande Loja Unida da Inglaterra. Entretanto, o Reconhecimento dos demais países da Europa, bem como da Ásia (Israel, Irã, Japão, China Nacionalista, Ilhas Filipinas) depende da força de vontade em escrever e da insistência posterior. Também nos países da Europa, bem como os mencionados da Ásia, a respectiva correspondência preferencialmente deverá ser feita em língua inglesa.

De resto, o êxito na obtenção dos Reconhecimentos reside substancialmente na constância e na insistência junto à Potência com a qual se tem interesse em estabelecer Reconhecimento. Temos podido observar casos, felizmente raros, em que se obteve o Reconhecimento após diversos anos de insistência paciente e firme. Achamos que o ideal é que, depois do pedido inicial do Reconhecimento e, conforme a resposta obtida, deve-se escrever

novamente, após cerca de sete meses, uma carta curta, mencionando a anterior e indagando a solução sobre o assunto do Reconhecimento, vide carta (Modelo III) e assim periodicamente, em intervalos de cerca de sete meses após obter êxito final para a questão.

Incluimos ainda, um tipo de carta (Modelo IV) que é mais resumida, para ser remetida também periodicamente e que substitui plenamente o Modelo III, ficando esta escolha a critério do Grande Secretário de Relações Exteriores.

MODELO "I"

Esboço de carta em inglês para solicitar Reconhecimento

R. W. Brother

1

Grand Secretary

2

Grand Lodge

Dear Brother !

Having been nominated by the M. W. Grand Master, to exercise the functions of Grand Secretary of Foreign Relations, I am now writing to you for the following reasons:

- 1.º) Revision of the Register of Reciprocal Recognition and the interchange of Grand Representatives did not reveal the name of your M. W. Grand Lodge.
- 2.º) The5....., founded on the6....., is the only legitimate and Regular Power with jurisdiction for the whole of the State.
- 3.º) We have treaties of friendship and reciprocal recognition, as well as the exchange of Grand Representatives, only with Regular Grand Lodges with which your Grand Lodge maintains identical relations.

In view of the absolute necessity of maintaining unity in Regular Symbolic Masonic circles and an honourable cooperation between the High Regular Bodies, our Grand Lodge desires to offer to your High Body which is the Grand Lodge of7....., the exchange of Grand Representatives and, consequently, reciprocal recognition as a Regular Masonic Power which is legal in its territory and in accordance with the declaration of the Fundamental Principles of each contracting High Body.

Including you will find a copy of our "Declaration of Principles".

An assurance of our faithful observance of the Sacred Principles may be obtained from the several Grand Lodges with whom we have recognition.

Including you will find a list of the Grand Lodges with whom our Grand Lodge have recognition and exchange of Grand Representatives.

Believing that our request will be favourable received by your Grand Lodge, we tender our thanks in anticipation and express our sentiments of solidarity and good will which are inherent in traditional.

Fraternity and Unity

.....8.....

Observação: Nas linhas pontilhadas e aos diversos números corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome da Grande Loja Estadual Brasileira que pede o reconhecimento;
6. Dia e ano de fundação da Grande Loja Estadual Brasileira;
7. Nome da Grande Loja a qual se pede o reconhecimento;
8. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Estadual Brasileira que solicita o reconhecimento

MODELO " II "

Declaração de Princípios

DECLARATION OF PRINCIPLES

The1..... (Brazil) of Ancient Free and Accepted Masons, with jurisdiction over the territory that politically and geographically corresponds to the State of2....., Federative Republic of Brazil.

- 1.º) Our Grand Lodge occupies itself exclusively with its territorial jurisdiction and in no way divides or shares the same with another Body, even by mutual agreement and it does not presume to extend its authority into, or attempt to establish Lodges, in a territory occupied by a lawful Grand Lodge, without the expressed assent of such Supreme Governing Masonic Body.
- 2.º) Our Grand Lodge is a responsible independent and self-governing organization with undisputed and exclusive authority over the Symbolic Lodges within territorial Jurisdiction, and not subject or under authority of any Supreme Power claiming control over the Three Symbolic Degrees known as the Entered Apprentice, Fellow-Craft and Master Mason.
- 3.º) Our membership is composed exclusively of men of legal age, not under 21 years, physically sound in limb and body.
- 4.º) Each candidate is required to express a Belief in the existence of one God, the Father of all men, as also, a Belief in immortality.
- 5.º) Our Grand Lodge adheres in principle to the Ancient Landmarks, Tradition customs and usage of Craft as set forth in the Constitutions adopted by the Grand Lodge of England in 1723.
- 6.º) Our Grand Lodge membership is composed of men exclusively and it entertains no masonic relations with mixed Lodges or Bodies admitting women in their membership.
- 7.º) Our Grand Lodge prescribes, teaches and requires conformity to following principles:
 - a) a Belief in God Creator, the Grand Architect of Universe;
 - b) secrecy;
 - c) the Symbolism of the Operative Art of Freemasonry;
 - d) the Division of Symbolic masonry into Three Degrees, Entered Apprentice, Fellow-Craft and Master Mason;
 - e) the Legend of the Third Degree;
 - f) that the obligation of its initiates be taken in the name of God, upon the Bible recognized by candidate as Sacred Law, a part of the furniture of the Lodges or Grand Lodge, indispensably present and open in every Lodge or Grand Lodge while at work;
 - g) the presence of the three Great Lights of Masonry, the Sacred Book of the Divine Law (Bible), Square and Compass in the Lodges or Grand Lodge while at work;
 - h) that its dominant purposes are charitable, benevolent and educational, as well as the investigation of truth;
 - i) that it excludes controversial politics and sectarian religion from all activities under its auspices.
- 8.º) Our Grand Lodge is a responsible, independent, sovereign and self-governing organisation with sole, undisputed and exclusive authority over the Symbolic Lodges, within its jurisdiction, and not in any sense whatever

subject to, or dividing authority with a Supreme Council or other Power claiming ritualistic or other supervision or control.

.....3.....
Grand Master

.....4.....
Grand Secretary of Foreign Relations

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome da Grande Loja;
2. Nome do Estado aonde a Grande Loja tem jurisdição;
3. Assinatura do Grão Mestre;
4. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores.

MODELO " III "

Esboço de carta em Inglês para ser escrito periodicamente até a obtenção do Reconhecimento

R. W. Brother

.....1
Grand Secretary
Grande Lodge2
.....3
.....4

Dear Brother !

We confirmed our letter of5.....

As so far we have not had the pleasure of receiving news from you, we would be very glad if you could inform us what action was taken considering our application for recognition and exchange of Grand Representatives.

In the meantime, we are glad to inform that we received the recognition of the M. W. Grand Lodge of6.....

With best wishes to you and your Grand Lodge, I remain.

Sincerely and Fraternally

.....7.....
Grand Secretary of Foreign Relations

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Data da carta que se escreveu solicitando reconhecimento;
6. Colocar o nome de uma Grande Loja da qual, no interim, tenha-se recebido um reconhecimento, o que é muito interessante, principalmente quando se está solicitando reconhecimento dos Estados Unidos da América do Norte ou Canadá;
7. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Estadual Brasileira que solicita o Reconhecimento.

MODELO "IV"

Esboço de carta em Inglês para ser escrito periodicamente até a obtenção do
Reconhecimento, de teor mais curto e simples.

R. W. Brother1
Grand Secretary
Grande Lodge2
.....3
.....4

Dear Brother !

I confirm my letter of5.....

We would be very glad if you could inform us what action was taken considering our application for recognition and exchange of Grand Representatives.

With best wishes, I remain.

Faternally Yours

.....6.....
Grand Secretary of Foreign Relations

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Data da carta que se escreveu solicitando reconhecimento;
6. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores da Grande Loja Estadual Brasileira que solicita o Reconhecimento.

RECONHECIMENTOS E GRANDES REPRESENTANTES

Após ter decorrido certo tempo, chega finalmente o momento em que se receberá uma carta da Grande Loja do Exterior, com a qual estava em andamento a correspondência acerca do Reconhecimento Mútuo. Nesta carta geralmente nos é comunicado a Sessão e a data em que se realizou a mesma, na qual nos foi concedido o Reconhecimento, sendo que, em regra geral, na mesma carta, a Grande Loja submete a apreciação de nosso Sereníssimo Grão-Mestre, o nome de um Venerável Irmão, para ser o Grande Representante de nossa Grande Loja perante a Potência Maçônica no Exterior.

Geralmente a Potência Maçônica que nos escreveu, na mesma carta também nos solicita a indicação do nome de um Venerável Irmão de nossa jurisdição, para exercer o cargo de Grande Representante da Potência Maçônica do Exterior, perante nossa Grande Loja.

Os GRANDES REPRESENTANTES são uma espécie de Embaixadores credenciados junto às Potências Maçônicas para a promoção das Relações Fraternais entre as Potências Maçônicas Regulares.

Antigamente, havia o costume de que, quando era proposta a nomeação de um Grande Representante, era fornecida uma Lista Tríptica, a fim de que o Grão Mestre da outra Potência Maçônica pudesse escolher um nome da referida lista; entretanto hoje em dia, geralmente é submetido à apreciação apenas um nome, pois sabe-se que, em lista tríptica geralmente é escolhido o nome que encabeça a referida lista.

Em anexo, segue um modelo de carta (Modelo V) que serve para resposta, quando do recebimento do Reconhecimento e na qual também confirmamos a aceitação do Grande Representante que a Grande Loja do Exterior nos propõe e, ao mesmo tempo, informamos da remessa do Diploma respectivo que o credencia no cargo de Grande Representante da Grande Loja do Exterior, perante a nossa Grande Loja.

O modelo de carta (Modelo VI) que segue logo após, é um outro tipo, que também poderá ser usado.

No que concerne aos Deveres e Direitos de Grandes Representantes, há normas fixadas que naturalmente variam de Grande Loja para Grande Loja.

Incluimos aqui diversos tipos de normas fixadas por algumas Grandes Lojas Estaduais Brasileiras para orientação, podendo naturalmente, qualquer Grande Loja Estadual Brasileira, que estiver estruturando sua Grande Secretaria de Relações Exteriores, optar por um ou outro destes modelos, ou mesmo compilar um novo modelo, tirando dos diversos aqui apresentados, o que achar conveniente ou interessante.

Os modelos VII, VIII, IX e X são quatro tipos de decretos com algumas variações e que são praticados em quatro diversas Grandes Lojas Estaduais Brasileiras.

Seria naturalmente sempre interessante que o Grande Representante, que nós indicamos, tenha conhecimento da língua falada e escrita da Potência que ele representa, a fim de facilitar o intercâmbio de correspondência com a Grande Loja que representa, bem como também, o que é muito interessante, corresponder-se com seu colega de cargo na Grande Loja do Exterior.

Algumas Grandes Lojas Estaduais Brasileiras indicam para este cargo apenas Mestres Instalados, enquanto que em outras, também são indicados Irmãos Mestres Maçons. No fundo, achamos que isto é de menos importância, sendo que o principal é de que tenha, no mínimo, o Grau de Mestre Maçom, seja ativo na jurisdição, respectivamente em sua Loja, tenha interesse em exercer o cargo ativamente e não apenas para ter um Diploma para pendurar em casa, na parede.

Os modelos de carta (Modelo XI, XII, XIII, XIV e XV) são modelos para uso dos Grandes Representantes e para as diversas finalidades mencionadas nos referidos modelos. Servem principalmente para Irmãos Grandes Representantes que tenham certa dificuldade na língua inglesa.

Com isto praticamente chegamos ao final deste pequeno roteiro, que serve para auxiliar os **GRANDES SECRETÁRIOS DE RELAÇÕES EXTERIORES**, principalmente para os das Grandes Lojas Estaduais Brasileiras, de fundação mais recente e que estão estruturando suas Grandes Secretarias de Relações Exteriores.

Esboço de carta em inglês que serve para resposta, quando do recebimento de carta comunicando o Reconhecimento, indicando o Grande Representante e solicitando uma indicação nossa de um Grande Representante.

R. W. Brother

1

Grand Secretary

Grand Lodge of ..

2

3

4

Dear Brother

We confirm your letter of 5.....

We wish to thank you with much happiness that your M. W. Grand Lodge of 6..... granted us recognition thus promoting the welfare of Masonry.

It is with pleasure that our M.W. Grand Master, 7....., accepts the nomination of W. Brother 8....., as our Grand Representative near your M. W. Grand Lodge.

In a few days, we will forward you the Commission, to be presented to him.

Our M.W. Grand Master submits the name of our R. W. Brother 9....., to represent your M.W. Grand Lodge of 10....., near the Grande Loja 11.....

Should this meet with the approval of your M.W. Grand Master, please forward the Commission to this office for proper registration and presentation.

Kind regards and with best wishes to you, I remain.

Sincerely and fraternally

..... 12.....

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Data da carta que recebemos da Grande Loja que nos deu Reconhecimento;
6. Nome da Grande Loja que nos deu reconhecimento;
7. Nome do nosso Sereníssimo Grão Mestre;
8. Nome do Irmão que foi indicado para ser nosso Grande Representante;
9. Nome do Irmão que nós indicamos para ser Grande Representante da Potência que nos deu reconhecimento;
10. Nome da Grande Loja que nos deu reconhecimento;
11. Nome da nossa Grande Loja;
12. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores que escreve a carta.

MODELO "VI"

Esboço de carta em inglês propondo a nomeação de um Irmão para ser Grande Representante de uma Grande Loja do Exterior perante uma Grande Loja Estadual Brasileira.

R. W. Brother

..... 1
Grand Secretary
Grand Lodge of .. 2
..... 3
..... 4

Dear Brother

Most worshipful Grand Master5..... joins me in compliments to yourself, your M.W. Grand Master and all members of your M.W. Grand Lodge.

This is to communicate you that our Grand lodge, at its last Meeting, decided to suggest you the name of our R. W. Brother,6....., to serve as your Grand Representative near us.

If this nomination meets with the approval of your Most Worshipful Grand Master, I would appreciate vercy much to receive a Comission of Appointmente to be forwarded to us for proper registration.

I hope that the establishment of our respective Grand Representatives may help our closer relations.

With the deepest expressions of fraternal regards,

Sincerelly and Fraternally yours

.....7.....

Observação. As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome do Grão Mestre da Grande Loja Estadual Brasileira que escreve a carta;
6. Nome do Irmão que é proposto para exercer o cargo de Grande Representante;
7. Assinatura do Grande Secretário de Relações Exteriores que escreve a carta.

MODELO "VII"

ROLAND MARTIN, Grão-Mestre dos Maçons Antigos, Livres e Aceitos do Estado de Goiás, faz saber a todas as Lojas Jurisdicionadas que :

CONSIDERANDO a importância que representa para as Potências Regulares o estabelecimento de relações fraternais e a troca de Grandes Representantes;

CONSIDERANDO a Grande Responsabilidade que acarreta para o Maçon a investidura em semelhante cargo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de um irrestrito cumprimento de todos os deveres inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos que sobre o assunto foram feitos pela Comissão de Relações Exteriores, e com fulcro em seu parecer,

DECRETA

Artigo 1º - GRANDE REPRESENTANTE é o Maçon que se presta a servir de elo de ligação entre duas Potências Regulares, que se reconhecem mutuamente.

Artigo 2º - A função de GRANDE REPRESENTANTE, só poderá ser exercida, na Grande Loja do Estado de Goiás, por Mestre Instalado ou membro efetivo da Grande Loja.

Artigo 3º - A indicação será feita pela Comissão de Relações Exteriores e referendada por Ato do Sereníssimo Grão-Mestre.

Artigo 4º - As despesas com o registro do Diploma, que ficam ordenadas em R\$ 50,00 (Cinquenta reais), constituirão renda da Grande Loja, e correrão por conta do agraciado.

Artigo 5º - A destituição do GRANDE REPRESENTANTE será feita a seu pedido, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores, ou de ofício, pelo Sereníssimo Grão-Mestre.

Artigo 6º - As hipóteses previstas em segundo e terceiro lugares, só poderão ocorrer quando o GRANDE REPRESENTANTE deixar de cumprir suas obrigações para com sua representada por mais de um ano, ou faltar duas sessões consecutivas da Grande Loja.

Artigo 7º - São deveres do GRANDE REPRESENTANTE:

- a) Acusar o recebimento e agradecer o Diploma, logo depois de sua entrega ritualística;
- b) Enviar seu endereço particular à Grande Loja representada, colocando-se à disposição de todos os Irmãos do quadro, para qualquer serviço que lhes possa prestar neste Oriente;
- c) Manter a Grande Loja que representa informada dos principais acontecimentos relacionados com esta Grande Loja, tais como: data das sessões, duração do Mandato, exclusão de Obreiros, modificação no Corpo Administrativo, Consagração de Templos, Fundação de Lojas; etc;

- d) Enviar, no fim do ano, um cartão de Boas Festas;
- e) Comparecer às Assembléias da Grande Loja do Estado de Goiás, e as reuniões convocadas pelo Sereníssimo Grão-Mestre ou pelo Grande Secretário de Relações Exteriores;
- f) Recepcionar, em nome da Grande Loja do Estado de Goiás, e das assistências a membro efetivo e ativo dos quadros de sua representada, bem assim a seus familiares;
- g) Depositar óbulo, em nome de sua representada, no tronco de solidariedade da Grande Loja do Estado de Goiás, ou das Lojas Simbólicas que visitar;
- h) Enviar à Grande Secretaria de Relações Exteriores, cópia da correspondência que mantiver com suas representadas.

Artigo 8º - São direitos dos GRANDES REPRESENTANTES:

- a) Ostentar em sua residência, ou local de trabalho, os diplomas que receber;
- b) Participar como membro ativo, e com direito a voto, das Assembléias Gerais da Grande Loja do Estado de Goiás;
- c) Tomar assento no Oriente, nas Sessões da Grande Loja, e a esquerda do Venerável Mestre, nas Lojas Simbólicas, se não estiver presente autoridade Maçônica superior;
- d) Ser recebido com formalidade, nas Lojas Simbólicas que visitar.

Artigo 9º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 10º - Fica o Grande Secretário Chanceler Guarda dos Selos, encarregado de sua publicação e divulgação.

Dado e traçado aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, E.:V.:., no Gabinete

MODELO "VIII"

HEITOR CORRÊA DE MELLO, Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Guanabara,

FAZ SABER

Às RResp.: LLoj.: e MMaç.: da Jurisdição, bem como a todos os Corpos Maçônicos Regulares do Orbe, que, no Exercício de suas Prerrogativas Constitucionais, e

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade em que implica o efetivo desempenho das funções de GRANDE REPRESENTANTE;

CONSIDERANDO que o normal e regular exercício das referidas funções é, também, uma forma de Assessoria à Grande Secretaria de Relações Exteriores;

CONSIDERANDO ser a função de GRANDE REPRESENTANTE não somente uma honraria mas, essencialmente, um encargo para quem nela se investe;

CONSIDERANDO, finalmente, as recomendações conclusivas a que chegaram os Grandes Secretários de Relações Exteriores, em suas Reuniões realizadas concomitantemente com a VI e VII Assembléias Gerais da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL, realizadas nos Orientes de Salvador e Teresina, respectivamente,

DECRETA

Artigo 1º- Todos os atuais **GRANDES REPRESENTANTES** e os que vierem a exercer essas funções, deverão dinamizar ao máximo, os seus contatos com suas Grandes Representadas, não esquecendo, principalmente de:

- a) Agradecer o recebimento do Diploma, Decreto ou qualquer Ato Administrativo que formalize a confirmação de sua indicação para o exercício naquelas funções;
- b) Parabenizar a Grande Representada pela Data de sua Fundação, quando da passagem de seu Aniversário;
- c) Congratular-se pela Data Aniversária da Independência Política do país da Grande Representada;
- d) Felicitar-la por ocasião do transcurso da data máxima da Cristandade.

§ Único – Sempre que for possível, é recomendável o intercâmbio de cartões postais, revistas e outros fatores de promoção do Desenvolvimento Brasileiro e da Grande Loja do Estado da Guanabara.

Artigo 2º - De todos os contatos acima referidos e outros que porventura vierem a ser realizados, o Grande Representante deverá dar conhecimento à Grande Secretaria de Relações

Exteriores, que dará o necessário ordenamento, em lugar próprio, juntamente com as cópias das correspondências remetidas;

Artigo 3º - Por uma observância hierárquica, todos os contatos a que se refere este Decreto, deverão ser realizados, somente entre Grandes Representantes;

Artigo 4º - O Grande Representante que, por qualquer motivo, não puder cumprir o aqui previsto, deverá dar ciência, por escrito, preferencialmente a Grande Secretaria de Relações Exteriores, a fim de que seja estudada a possibilidade de superação do referido motivo;

Artigo 5º - No primeiro mês do Trimestre subsequente ao exercício Anual de Atividades, o Grande Representante fará chegar a Grande Secretaria de Relações Exteriores, um Relatório de suas atividades, com sugestões, se o desejar, para o melhor funcionamento de suas funções;

Artigo 6º - Os nomes e endereços dos Grandes Representantes, junto as Grandes Lojas do Exterior, poderão ser adquiridos na Grande Secretaria de Relações Exteriores, com o 1º Sub-Secretário;

Artigo 7º - Os casos omissos serão examinados e esclarecidos pelo Grande Secretário de Relações Exteriores, no momento oportuno;

Artigo 8º - O Grande Secretário de Relações Exteriores é o responsável pela elaboração e divulgação do presente Decreto;

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja do Estado da Guanabara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, da E.:V.:.

MODELO "IX"

"Normas para o desempenho do cargo de Grande Representante"

01. FINALIDADE

A presente Norma tem por finalidade esclarecer e orientar os Irmãos para o desempenho do cargo de Grande Representante.

02. CONSIDERAÇÕES

a) Missão

A função do Grande Representante tem por objetivo maior o fortalecimento e a manutenção de boas relações entre duas Potências Maçônicas que se reconhecem mutuamente.

Para alcançar este objetivo, o Grande Representante procurará manter estreita ligação com o Grande Chanceler de Relações Exteriores, a fim de inteirar-se do que ocorre com a Potência representada, bem como de outras medidas atinentes às Relações Exteriores.

b) Provimento e Exoneração

O cargo de Grande Representante é privativo do Mestre Maçom.

Sua indicação será apresentada pelo Grande Chanceler de Relações Exteriores, em lista tríplice, e referendada por Ato do Sereníssimo Grão-Mestre.

Após a escolha do nome do Irmão, este receberá, através da Grande Chancelaria, documento dando-lhe ciência do fato, ao mesmo tempo em que lhe será solicitado uma declaração se aceita, ou não, tal função.

A exoneração do Grande Representante poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) a pedido do interessado;
- b) por solicitação da Potência representada;
- c) por solicitação do Grande Chanceler das Relações Exteriores;
- d) de ofício, pelo Sereníssimo Grão-Mestre.

As hipóteses previstas nas letras "c" e "d" acima, somente se efetivarão quando o detentor do cargo deixar de cumprir com os seus deveres para com a Potência representada por mais de um ano, ou faltar a duas sessões consecutivas da Grande Loja de Brasília, salvo por motivo de força maior, expressamente formulado e aceito.

c) Deveres

São deveres do GRANDE REPRESENTANTE:

- a) acusar o recebimento do Diploma à Potência representada, indicando o endereço particular para correspondência, imediatamente após o recebimento da credencial;
- b) reportar à Potência representada, após as sessões da Grande Loja de Brasília, o que de interesse geral ocorreu, submetendo-o à consideração do Grande Chanceler;
- c) enviar mensagens congratulatórias, por ocasião das datas festivas da Potência representada, tais como: Data Nacional do país, posse da nova administração, data de fundação, Natal, etc., destacando, sempre, cópia de sua correspondência para o arquivo da Grande Chancelaria de Relações Exteriores, a fim de comprovação de sua atividade;
- d) recepcionar, em nome da Grande Loja de Brasília, e dar assistência a membro ativo e regular dos quadros de sua representada, bem como a seus familiares, quando em visita a este Oriente;
- e) depositar óbulo, em nome de sua representada, no Tronco de Solidariedade de sua Grande Loja, ou das Lojas Simbólicas que visitar;
- f) enviar, anualmente, até 31 de maio, à Grande Chancelaria de Relações Exteriores, relatório sucinto de suas atividades, especificando, inclusive, o comparecimento às sessões da Grande Loja.

d) Direitos

São direitos do **GRANDE REPRESENTANTE**:

- a) participar dos trabalhos da Assembléia Geral da Grande Loja de Brasília, usando da palavra nos assuntos que digam respeito a sua representada, porém sem direito à voto;
- b) tomar assento no Oriente nas sessões das Lojas Simbólicas;
- c) ser recebido com as devidas formalidades nas Lojas Simbólicas que visitar;
- d) ser processado e julgado por Tribunal Especial.

e) Correspondência

Preferencialmente, a correspondência deverá ser escrita no idioma da Potência representada. Caso haja total impossibilidade desse atendimento, a mesma poderá ser escrita em português.

03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os procedimentos acima enumerados visam a sanar algumas das anomalias constatadas no campo das Relações Exteriores, mormente no que diz respeito aos Grandes Representantes.

MODELO "X"

WALNYR GOULART JACQUES, Grão-Mestre dos Maçons Antigos, Livres e Aceitos do Rio Grande do Sul, faz saber a todas as Lojas da Jurisdição e aos Maçons em geral que:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da função de Grande Representante ou Grade Garante de Paz e Amizade;

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade que representa essa honrosa incumbência para o Maçom que a recebe, como para sua Loja e para as Grandes Lojas Amigas,

DECRETA

Artigo 1.º - **GRANDE REPRESENTANTE** ou Garante de Paz e Amizade é o Maçom que serve de elo entre duas Potências regulares e soberanas que se reconhecem mutuamente.

Artigo 2.º - A função de **GRANDE REPRESENTANTE** será exercida por Mestre Instalado, que se mantenha em plena atividade maçônica em Loja da Jurisdição da M.:R.: Grande Loja do Rio Grande do Sul, indicado pelo Sereníssimo Grão-Mestre.

Artigo 3.º - A nomeação será referendada por Ato do Grão-Mestre, e as despesas e registro de Diploma correrão por conta do agraciado.

A destituição da função de Grande Representante também será feita por Ato.

Artigo 4.º - A função de **GRANDE REPRESENTANTE** não é simplesmente honorífica, mas de grande responsabilidade e com deveres a cumprir, cabendo a honra, também, à sua Loja; por isso, caso se ache impedido o Irmão de desempenhar a função temporariamente, sua Loja, pelo Venerável Mestre ou outro Mestre Instalado, representá-lo-á.

Artigo 5º - Além dessas obrigações, os Grandes Representantes junto a Grande Loja, terão mais as seguintes:

- a) quando do recebimento oficial da representação, o agraciado deverá escrever à representada agradecendo a escolha e fornecendo o seu endereço e colocando-se à disposição;
- b) comparecer às reuniões convocadas pelo Grão-Mestre ou pelo Grande Secretário de Relações Exteriores;
- c) comparecer às Assembléias Gerais da M.:R.: Grande Loja do Rio Grande do Sul, como representante da Potência Regular Amiga;
- d) informar sua representada das ocorrências importantes havidas na jurisdição da M.:R.: Grande Loja do Rio Grande do Sul;
- e) recepcionar em nome da Grande Loja e dar assistência à Irmão ativo da Potência que representa, em especial se for o Grão-Mestre ou seus familiares em delegação oficial;

- f) da correspondência enviada à Grande Secretaria de Relações Exteriores da representada, deverá entregar uma cópia a Grande Loja do Rio Grande do Sul.

Artigo 6º - O não comparecimento às Assembléias Gerais da Grande Loja do Rio Grande do Sul, implicará no cancelamento da representada a critério do Grão-Mestre, com a devida comunicação à Grande Loja representada e a sua Loja.

Artigo 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 8º - Fica o Grande Secretário Chanceler encarregado da publicação e distribuição do presente Decreto.

Nome

Rua e nº Casa, Postal

Cidade

Estado

Brasil

Que M W Grand Master

sende fraternal greetings to you M W Grand

Master and all the Brethren of the M W Grand Lodge of

My sincere thanks to you all

Sincerely and fraternally

10/1/1911

Tradução: Ao Sr. Representante a qual se dirige a carta

1. Nome da Grande Loja em que se dirige a carta

2. Nome da Grande Loja em que se dirige a carta

3. Endereço da Grande Loja

4. Cidade onde se dirige a Grande Loja

5. Nome da Grande Loja da qual se dirige a carta

6. Nome da Grande Loja da qual se dirige a carta

7. Nome da Grande Loja da qual se dirige a carta

8. Nome da Grande Loja da qual se dirige a carta

9. Nome da Grande Loja da qual se dirige a carta

10. Nome da Grande Loja

MODELO "XI"

Esboço de carta em Inglês agradecendo a nomeação e Diploma de Grande Representante

R. W. Brother

1

Grand Secretary

Grand Lodge 2
..... 3
..... 4

Dear Brother !

Receipt is acknowledged of my appointment and Commission as Grand Representative of the Grand Lodge 5....., near the Grande Loja 6.....

I am indeed very pleased and be assured that I appreciate the honour conferred and will be glad to serve in this capacity to the best of my ability.

My address further notice is the following:

Nome
Rua ou Caixa Postal
Cidade
Estado
Brasil

Our M.W. Grand Master 8..... sends fraternal greetings to your M. W. Grand Master and all the Brethren of the M.W. Grand Lodge of 9.....

My sincere thanks to you all.

Sincerely and fraternally

..... 10.....

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome da Grande Loja da qual se recebeu a nomeação e o Diploma;
6. Nome da Grande Loja Estadual Brasileira a qual o signatário pertence;
7. Nome e endereço completo do signatário;
8. Nome do Grão-Mestre do signatário;
9. Nome da Grande Loja para a qual se dirige a carta;
10. Nome do signatário.

MODELO "XII"

Esboço de carta em Inglês agradecendo a nomeação e Diploma de Grande Representante

R. W. Brother
..... 1
Grand Secretary
Grand Lodge 2

..... 3
..... 4

Dear Brother !

I have just received from our R. W. Grand Secretary of Foreign Relations the notice that your M. W. Grand Master, 5 has accepted the appointment of my name as Grand Representative of the Most Worshipful Grand Lodge of 6 near the Most Worshipful Grand Lodge of 7

Also I have received the Comission.

At this opportunity I send you and all the Brethren in your Grand Jurisdiction my hertiest regards of hopes that I will be guided by the G.A.O.T.U. to carry out my duties in this capacity, strenghtening the fraternal relations between our M. W. Grand Lodge.

Fraternally and sincerelly,

..... 8

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome do Grão-Mestre da Grande Loja para a qual se destina a carta;
6. Nome da Grande Loja da qual se recebeu a nomeação e o Diploma;
7. Nome da Grande Loja Estadual Brasileira a qual o signatário pertence;
8. Nome do signatário da carta, bem como, caso não se use papel próprio, timbrado e com endereço particular, deverá fazer-se constar o mesmo.

MODELO "XIII"

Esboço de carta em Inglês para o Grande Representante dirigir à Potência representada pelo aniversário de sua fundação.

R. W. Brother
..... 1
Grand Secretary
Grand Lodge 2

..... 3
..... 4

Dear Brother !

Please convey our most Fraternal greetings to all Brethren in your grand jurisdiction as the Most Worshipful Grand Lodge of5..... meets to celebrate its6..... anniversary of foundation to take place on the7.....

Relay to your M. W. Grand Master our best wishes of success for all the years to come on this very important date in the history of our Craft.

Fraternally and sincerely

.....8.....

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
6. Colocar em número de anos que a Grande Loja faz;
7. Colocar, se possível, dia, mês e ano da fundação da Grande Loja;
8. Assinatura do signatário.

MODELO "XIV"

Esboço de carta em Inglês para o Grande Representante dirigir à Potência representada pelo transcurso da Independência Política do país onde se situa a Potência representada.

R. W. Brother
..... 1
Grand Secretary
Grand Lodge 2

3

4

Reference: Celebration of the Independence Day

Dear Brother _____ !

We join you all at this very significant date in the history of your country wishing to all Brethren and the people of _____ 5 _____, our heartiest regards.

Fraternally and sincerely

6

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige a carta;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina a carta;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Nome da Nação que festeja sua Data de Independência;
6. Assinatura do signatário.

MODELO "XV"

Pela passagem de Natal e Ano Novo transcrevemos abaixo o esboço de uma frase a ser colocada no respectivo cartão de Boas Festas que o Grande Representante deverá enviar à Potência representada.

R. W. Brother

1

Grand Secretary

Grand Lodge

2

3
4

My best wishes for a Merry Christmas and a very Happy New Year to your M. W. Grand Master and all the Brethren.

Fraternally yours

5

Observação: As linhas pontilhadas e aos diversos números, corresponde o seguinte:

1. Nome do Grande Secretário ao qual se dirige o cartão;
2. Nome da Grande Loja para a qual se destina o cartão;
3. Endereço da referida Grande Loja;
4. Cidade onde se situa a Grande Loja;
5. Assinatura do signatário.

DATAS DAS REUNIÕES DAS GRANDES LOJAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E
CANADÁ

JANEIRO	COLORADO, HAWAII, UTAH.
FEVEREIRO	ARKANSAS, LOUISIANA, MISSISSIPPI, NEBRASKA.
MARÇO	CONNECTICUT, KANSAS, MASSACHUSETTS, MINESOTA, NEW MEXICO, TENNESSEE, PENNSYLVANIA.

ABRIL	ALASKA, NEW JERSEY, NORTH CAROLINA, SOUTH CAROLINA.
MAIO	INDIANA, MAINE, MICHIGAN, NEW HAMPSHIRE, NEW YORK, RHODE ISLAND, NEW BRUNSWICK.
JUNHO	ARIZONA, FLORIDA, MASSACHUSSETS, MONTANA, NORTH DAKOTA, OREGON, SOUTH DAKOTA, VERMONT, PENNSYLVANIA, ALBERTA, BRITISH COLUMBIA, MANITOBA, NOVA SCOTIA, PRINCE EDWARD ISLAND, QUEBEC, SASKATCHEWAN.
JULHO	WASHINGTON STATE, WISCONSIN, PROVINCE OF ONTARIO.
AGOSTO	WYOMING
SETEMBRO	IDAHO, IOWA, MASSACHUSETTS, MISSOURI, PENNSYLVANIA.
OUTUBRO	CALIFORNIA, DELAWARE, GEORGIA, ILLINOIS, KENTUCKY, OHIO, WEST VIRGINIA.
NOVEMBRO	ALABAMA, MARYLAND, OKLAHOMA, VIRGINIA.
DEZEMBRO	DISTRICT OF COLUMBIA, MASSACHUSETTS, PENNSYLVANIA, TEXAS.

MAPA DE RECONHECIMENTOS – AMÉRICA DO NORTE

POTÊNCIAS	Alabama	Alaska	Arizona	Arkansas	Califórnia	Colorado	Connecticut	Delaware	District of Columbia	Flórida	Georgia	Hawaii	Idaho	Illinois	Indiana	Iowa	Kansas	Kentucky	Louisiana	Maine	Maryland	Massachusetts	Michigan	Minnesota	Mississippi
-----------	---------	--------	---------	----------	------------	----------	-------------	----------	----------------------	---------	---------	--------	-------	----------	---------	------	--------	----------	-----------	-------	----------	---------------	----------	-----------	-------------

MAPA DE RECONHECIMENTOS - AMÉRICA DO NORTE Estados Unidos da América

POTÊNCIAS	Missouri	Montana	Nebraska	Nevada	New Hampshire	New Jersey	New Mexico	New York	North Carolina	North Dakota	Ohio	Oklahoma	Oregon	Pennsylvania	Rhode Island	South Carolina	South Dakota	Tennessee	Texas	Utah	Vermont	Virginia	Washington	West Virginia	Wisconsin	Wyoming
Acre																										
Alagoas																										
Amapá																										
Amazonas																										
Bahia																										
Brasília																										
Ceará																										
Espírito Santo																										
Goiás																										
Maranhão																										
Mato Grosso																										
Mato Grosso do Sul																										
Minas Gerais																										
Pará																										
Paraíba																										
Paraná																										
Pernambuco																										
Piauí																										
Rio de Janeiro																										
Rio Grande do Norte																										
Rio Grande do Sul																										
Rondônia																										
Roraima																										
Santa Catarina																										
São Paulo																										
Sergipe																										
Tocantins																										

MAPA DE RECONHECIMENTOS – AMÉRICA DO NORTE

C A N A D Á

POTÊNCIAS	Alberta	Manitoba	New Brunswick	Nova Scotia	Ontário	Prince Edward Island	Quebec	Saskatchewan
Acre								
Alagoas								
Amapá								
Amazonas								
Bahia								
Brasília								
Ceará								
Espírito Santo								
Goiás								
Maranhão								
Mato Grosso								
Mato Grosso do Sul								
Minas Gerais								
Pará								
Paraíba								
Paraná								
Pernambuco								
Piauí								
Rio de Janeiro								
Rio Grande do Norte								
Rio Grande do Sul								
Rondônia								
Roraima								
Santa Catarina								
São Paulo								
Sergipe								
Tocantins								

MAPA DE RECONHECIMENTOS - AMÉRICA DO NORTE
C. M. I. - Z O N A I - M é x i c o

POTÊNCIAS	Andrés Quintana	Baja California	Baja C Sur	Benito Juárez	Benito J. García	Campeche	Chiapas	Cosmos	Del Pacifico	El Potosi	Guad. Victoria	Hidalgo	Lázaro Cárdenas	Nayarit	Nuevo Leon	Occ. Mexicana	Or. Mexicana	Queretaro	Restauracion	Sur O. Colima	Sinaloa	Tamaulipas	Unid. Mexicana	Valle Mexico	York
Acre																									
Alagoas																									
Amapá																									
Amazonas																									
Bahia																									
Brasília																									
Ceará																									
Espírito Santo																									
Goiás																									
Maranhão																									
Mato Grosso																									
Mato Grosso do Sul																									
Minas Gerais																									
Pará																									
Paraíba																									
Paraná																									
Pernambuco																									
Piauí																									
Rio de Janeiro																									
Rio Grande do Norte																									
Rio Grande do Sul																									
Rondônia																									
Roraima																									
Santa Catarina																									
São Paulo																									
Sergipe																									

C.M.I. - ZONAS III e III

[illegible]

MAPA DE RECONHECIMENTO - PAÍSES DIVERSOS

[illegible]

[illegible]

EVENTOS MAÇÔNICOS IMPORTANTES

DIA	E V E N T O S	ANO
-----	---------------	-----

J A N E I R O

01	FRATERNIDADE UNIVERSAL - Dia Mundial da Paz	
01	Aniversário de PALMAS (TO)	
01	Dia Nacional de CUBA, HAITI e SUDÃO	
01	Fundação GL NACIONAL DE COLOMBIA - Cartagena	1920
04	Aniversário de RONDÔNIA	
08	Fundação GL do RIO GRANDE DO SUL	1928
08	Fundação GL de IOWA (EUA)	1844
12	Aniversário de BELÉM (PA)	
16	Fundação GL da CHINA	1949
17	Fundação da GL UTAH (EUA)	1844
18	Fundação da GL INDIANA (EUA)	1818
24	Fundação da GL NACIONAL COLOMBIA - Barranquilla	1918
24	Fundação da GL MONTANA (EUA)	1866
25	Aniversário de SÃO PAULO (SP)	
25	Fundação da GL PARANÁ (BR)	1941
26	Dia Nacional da INDIA	
26	Dia Nacional da AUSTRÁLIA	

F E V E R E I R O

04	Aniversário de MACAPÁ (AP)	
04	Dia Nacional de SRI LANKA	
06	Dia Nacional de NOVA ZELÂNDIA	
07	Dia Nacional de GRANADA	
07	Fundação da GL ALASKA (EUA)	1981
11	Dia Nacional do IRÃ	
16	Dia Nacional da LITUÂNIA	
16	Fundação da GL BRASÍLIA (DF-BR)	1963
18	Fundação da GL COTE D'IVOIRE	1989
18	Dia Nacional de GAMBIA	
19	Fundação da GL COLOMBIA - Bogota	1922
23	Dia Nacional de BRUNEI	

24	Fundação da GL OCCIDENTAL COLOMBIA - Cali	1935
24	Fundação da GL MINNESOTA (EUA)	1853
24	Dia Nacional da ESTONIA	
25	Dia Nacional do KUWEIT	
27	Proclamação da REPÚBLICA DOMINICANA	
27	Fundação da GL DEL PACIFICO (México)	1923

M A R Ç O

01	Fundação da Cidade do RIO DE JANEIRO (RJ)	1565
03	Fundação da GL NEVADA (EUA)	1865
03	Dia Nacional da BULGÁRIA e MARROCOS	
06	Dia Nacional de GANA	
06	Fundação da GL MADAGASCAR	1996
12	Dia Nacional da REPUBLICA DE MAURICIO	
12	Aniversário de RECIFE (PE)	
14	Fundação do 1º CAPITULO DE MOLAY (EUA)	1919
14	DIA PANAMERICANO	
16	Fundação da GL do JAPÃO	1957
17	Fundação da GL KANSAS (EUA)	1856
17	Dia Nacional da IRLÂNDIA	
19	Fundação da GL CEARÁ (BR)	1928
29	Dia Nacional da TUNISIA	
21	Dia Nacional da NAMÍBIA	
23	Aniversário de FLORIANÓPOLIS (SC)	
23	Dia Nacional do PAQUISTÃO	
25	Fundação da GL ARIZONA (EUA)	1882
26	Aniversário de PORTO ALEGRE (RS)	
26	Dia Nacional de BANGLADESH	
27	Fundação da GL MARANHÃO (BR)	1960
28	Dia Nacional do AZERBAIDJÃO	
29	Aniversário de SALVADOR (BA)	
29	Aniversário de CURITIBA (PR)	
30	Fundação da GL RIO DE JANEIRO (BR)	1944

A B R I L

04	Dia Nacional do SENEGAL	
06	Fundação da GL RHODE ISLAND (EUA)	1791
08	ANIVERSÁRIO DE CUIABÁ	1719
10	Fundação da GL RONDONIA (BR)	1985
13	Aniversário de FORTALEZA (CE)	
13	DIA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO	

14	Dia das AMERICAS	
16	Fundação da GL PANAMA	1916
16	Dia Nacional da DINAMARCA	
17	Dia Nacional da SÍRIA	
18	Dia Nacional de ZIMBARUE	
20	DIA DO DIPLOMATA BRASILEIRO	
21	Fundação da GL QUEENSLAND (Austrália)	1921
21	Fundação da GL ALAGOAS (BR)	1959
21	Fundação de BRASILIA (DF-BR)	1960
21	DIA DE TIRANDENTES	
21	Fundação da GL SANTA CATARINA (BR)	1956
22	DESCOBRIMENTO DO BRASIL	1500
22	Fundação da GL AFRICA DO SUL	1961
23	Fundação da GL MASSACHUSSETS (EUA)	1733
23	Fundação da GL MISSOURI (EUA)	1821
26	Dia Nacional da TANZANIA	
27	Dia Nacional da AFRICA DO SUL e TOGO	
27	Dia Nacional da YUGUSLÁVIA e SERRA LEOA	
28	Fundação da GL ILLINOIS (EUA)	1840
29	Fundação da GL NOVA ZELÂNDIA	1890
30	Dia Nacional da HOLANDA	

M A I O

01	DIA DO TRABALHO	
03	Dia Nacional da POLONIA	
04	Dia Nacional de ISRAEL	
05	Fundação da GL TAMAULIPAS (México)	1909
09	Dia da EUROPA e UNIÃO EUROPEIA	
10	Fundação da GL DA NORUEGA	1891
10	Fundação da GL WEST VIRGINIA (EUA)	1865
12	Fundação da GL MANITOBA (CANADA)	1875
13	ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL	1888
15	Fundação da GL HONDURAS	1922
17	Dia Nacional da NORUEGA	
18	DIA MUNDIAL DOS MUSEUS	
20	Dia Nacional de CAMARÕES	
20	Fundação da GL HAWAII (EUA)	1989
22	Fundação da GL BAHIA (BR)	1927
22	Dia Nacional do IEMEN	
24	Fundação da GL CHILE	1862
25	Dia Nacional da ARGENTINA e JAMAICA	

28	Dia Nacional da ARMENIA	
28	Fundação da GL LUXEMBOURGO	1803
31	Proclamação da REPÚBLICA DA AFRICA DO SUL	

J U N H O

01	Fundação da GL JAPÃO	1957
02	Proclamação República da ITÁLIA	
05	Dia Nacional da DINAMARCA	
06	Dia Nacional da SUÉCIA	
06	Fundação da GL DELAWARE (EUA)	1806
09	Fundação da GL de GOIÁS (BR)	1951
10	Dia Nacional de PORTUGAL	
12	Proclamação Independência FILIPINAS	
12	Fundação da GL NORTH CAROLINA (EUA)	1889
12	Dia Nacional REINO UNIDO e FEDERAÇÃO RUSSA	
15	Aniversário do ACRE	
16	Fundação da GL ALABAMA (EUA)	1821
17	Dia Nacional da ISLANDIA	
19	Fundação da GL DEL EQUADOR	1921
20	Fundação da GL PENNSYLVANIA (EUA)	1764
21	Fundação da GL MAINE (EUA)	1820
23	Dia Nacional de LUXEMBOURGO	
23	Fundação da GL RIO GRANDE DO NORTE (BR)	1974
23	Fundação da GL YUGOSLAVIA	1990
24	DIA DE SÃO JOÃO BATISTA	
24	Fundação da GL NUEVO LEON (México)	1905
24	Fundação da GL VENEZUELA	1824
24	Fundação da GL PRINCE EDWARD ISLAND (Canadá)	1875
25	Dia Nacional de MOÇAMBIQUE	
26	Fundação da GL MICHIGAN (EUA)	1826
27	Fundação da GL RHODE ISLAND (EUA)	1791
30	Dia Nacional do ZAIRE	

J U L H O

01	Aniversário da CONFEDERAÇÃO DO CANADÁ	1867
01	Dia Nacional do CANADÁ e RUANDA	
02	Fundação da GL SÃO PAULO (BR)	1927
04	Proclamação Independência AMÉRICA DO NORTE	1776
05	Dia Nacional do CABO VERDE	
05	Proclamação Independência VENEZUELA	
06	Dia Nacional de MALAVI	

S E T E M B R O

01	Dia Nacional da LIBIA e UZBEQUISTÃO	
02	Dia Nacional do VIETNÃ	
03	Dia Nacional do CATAR	
05	Fundação da GL NEW YORK (EUA)	1781
07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	1822
08	Aniversário de VITÓRIA (ES)	
08	Aniversário de SÃO LUIZ (MA)	
09	Dia Nacional da TADJIQUISTÃO	
12	Dia Nacional da ETIÓPIA	
15	Independência da GUATEMALA	
15	Dia Nacional da COSTA RICA	
15	Dia Nacional da NICARÁGUA	
15	Dia Nacional de HONDURAS	
15	Dia Nacional de EL SALVADOR	
16	Aniversário de ALAGOAS	
16	Independência do MÉXICO	1810
18	Dia Nacional do CHILE	
20	Fundação da GL PORTO RICO	1885
20	Fundação da GL IOWA (EUA)	1844
21	Dia Nacional de BELIZE e MALTA	
22	Dia Nacional de MALI	
22	Fundação da GL AMAZONAS (BR)	1904
23	Fundação da GL EL SALVADOR (Cuscatlan)	1912
23	Fundação da GL NEBRASKA (EUA)	1857
23	Dia Nacional da ARÁBIA SAUDITA	
24	Dia Nacional de GUINE BISSAU	
25	Fundação da GL SUÉCIA	1735
25	Fundação da GL MINAS GERAIS (BR)	1927

O U T U B R O

01	Dia Nacional CHINA, CHIPRE e NIGÉRIA	
02	Aniversário de PORTO VELHO (RO)	
02	Dia Mundial da GUINE	
03	Dia Mundial da ALEMANHA	
05	Aniversário de RORAIMA e TOCANTINS	
06	Fundação da GL PERNAMBUCO (BR)	1932
07	Fundação da GL MATO GROSSO (BR)	1978
08	Fundação da GL PORTO RICO	1885
09	Dia Nacional de UGANDA	

06	Fundação da GL da FLÓRIDA (EUA)	1830
06	Fundação da GL CONNECTICUT (EUA)	1789
08	Fundação da GL NEW HAMPSHIRE (EUA)	1789
09	Aniversário de BOA VISTA (BR)	
09	Proclamação Independência da ARGENTINA	
10	Dia Nacional das BAHAMAS	
11	Dia Nacional da MONGÓLIA	
14	Dia Nacional da FRANÇA	1789
17	Dia Nacional do IRAQUE	
20	Proclamação Independência COLOMBIA	1810
21	Dia Nacional da BELGICA	
23	Dia Nacional do EGITO	
23	Dia Nacional da REPUBLICA ARABE UNIDA	
26	Dia Nacional MALDIVAS e LIBERIA	
27	Fundação da CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL	1966
27	Fundação da GL PARÁ (BR)	1927
27	Fundação da GL MISSISSIPI (EUA)	1818
28	Proclamação Independência PERU	1821

A G O S T O

01	Dia Nacional da SUÍÇA	
02	Fundação da GL COLORADO (EUA)	1861
04	Dia Mundial da JAMAICA	
06	Proclamação Independência BOLÍVIA	1825
07	Fundação da GL NEW MÉXICO (EUA)	1877
09	Dia Nacional de SINGAPURA	
09	Fundação da GL SASKATCHEWAN (Canadá)	1906
10	Proclamação Independência EQUADOR	1809
15	Dia Nacional do CONGO e COREIA DO SUL	
16	Aniversário de TERESINA (PI)	
17	Dia Nacional do GABÃO e INDONÉSIA	
20	DIA DO MAÇOM BRASILEIRO	
20	Dia Nacional da HUNGRIA	
20	Fundação da GL ACRE (BR)	1973
20	Fundação da GL RORAIMA (BR)	1981
20	Fundação da GL AMAPÁ (BR)	1988
24	Fundação da GL PARAÍBA (BR)	1927
24	Dia Nacional da UCRÂNIA	
25	Proclamação República do URUGUAI	1825
26	Aniversário de CAMPO GRANDE (MS)	
29	Dia Nacional da ESLOVAQUIA	
31	Dia Nacional MALÁSIA e TRINIDAD TOBAGO	

20	Fundação da GL ARKANSAS (EUA)	1838
----	-------------------------------	------

22	Dia Nacional do LIBANO	
24	Fundação da GL MATO GROSSO DO SUL (BR)	1962
24	Fundação da GL INDIA	1961
25	Dia Nacional do SURINAME	
28	Dia Nacional da MAURITANIA	
29	Dia Nacional da ALBANIA	
30	Dia Nacional de BARBADOS	

D E Z E M B R O

01	Dia Nacional da ROMENIA	
02	Dia Nacional dos EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	
05	Fundação da GL de CUBA	1859
05	Dia Nacional da TAILÂNDIA	
06	Proclamação da Independência da FINLÂNDIA	
07	Dia Nacional COSTA DO MARFIM	
07	Fundação da GL COSTA RICA	1899
08	Fundação da GL WASHINGTON (EUA)	1858
09	Aniversário de MACEIÓ (AL)	
10	DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	
11	Fundação da GL ARGENTINA	1857
11	Fundação GL DISTRICT OF COLUMBIA (EUA)	1811
12	Aniversário de BELO HORIZONTE (MG)	1887
12	Dia Mundial do QUENIA	
15	Fundação da GL WYOMING (EUA)	1874
18	Dia Nacional da NIGÉRIA	
18	Fundação da GL WISCONSIN (EUA)	1843
18	Fundação da GL IDAHO (EUA)	1867
18	Fundação da GL FILIPINAS	1912
19	Aniversário do PARANA	
20	Fundação da GL TEXAS (EUA)	1837
23	Dia Nacional do JAPÃO	
25	N A T I V I D A D E	
25	Aniversário de NATAL (RN)	
26	Fundação da GL HOLANDA	1756
26	Fundação da GL BRITISH COLUMBIA (Canadá)	1871
27	Fundação da GL TENESSEE (EUA)	1813
27	Fundação da GL HUNGRIA	1986
28	Aniversário de RIO BRANCO (AC)	
28	Dia Nacional do NEPAL	
31	DIA DA ESPERANÇA	

10	Festa Nacional República China (Formosa)	
11	Aniversário de MATO GROSSO DO SUL	
12	DIA DAS AMÉRICAS	
12	Dia Nacional da ESPANHA e GUINE	
12	Fundação da GL ALBERTA (Canadá)	1905
13	Fundação da GL VIRGINIA (EUA)	1778
15	Fundação da GL ESCÓCIA	1736
14	Fundação da GL VERMONT (EUA)	1794
15	Fundação da GL CALIFÓRNIA (EUA)	1850
16	Fundação da GL KENTUCKY (EUA)	1800
16	Fundação do GO BRASIL	
19	Aniversário do PIAUI	
20	Fundação da GL QUEBEC (Canadá)	1869
20	Fundação da GL GUATEMALA	1903
21	Dia Nacional da SOMÁLIA	
22	DIA NACIONAL DO VATICANO	
24	DIA DAS NAÇÕES UNIDAS	
24	Aniversário de MANAUS (AM)	
24	Aniversário de GOIÂNIA (GO)	
24	Dia Nacional da ZÂMBIA	
24	Fundação da GL REPUBLICA DOMINICANA	1858
26	Dia Nacional da AUSTRIA	
29	Proclamação da REPÚBLICA TURQUIA	1909

N O V E M B R O

01	Dia Mundial da ARGÉLIA	
03	Proclamação da Independência do PANAMÁ	
05	Fundação da GL TOCANTINS (BR)	1989
06	Fundação da GL ESPANHA	1982
08	Fundação da GL ESPÍRITO SANTO (BR)	1970
10	Fundação da GL OKLAHOMA (EUA)	1892
11	Dia Nacional de ANGOLA	
13	Fundação da GL PIAUI (BR)	1948
15	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA DO BRASIL	1889
15	Fundação da GL SERGIPE (BR)	1984
16	Fundação da GL DINAMARCA	1743
17	Fundação da GL TCHECOSLOVÁQUIA	1990
18	Fundação da GL ORIENTAL DE COLOMBIA	1945
18	Dia Nacional da LETÔNIA e OMÃ	
19	DIA DA BANDEIRA NACIONAL	1889
20	Fundação da GL BOLÍVIA	1929

ÍNDICE

- Apresentação	02
- Noções teóricas de:	03
- 1.º - Regularidade	03
- 2.º - Potência Maçônica	03
- 3.º - Grande Secretário de Relações Exteriores	03
- 4.º - Grandes Representantes	04
- 5.º - Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB)	05
- 6.º - Confederação da Maçonaria Interamericana (CMI)	05
- 7.º - List of Lodges Masonic	05
- Normas de Procedimento para outorga e pedido de Reconhecimento	06
- Modelo "I" - Esboço de carta em inglês para solicitar reconhecimento	09
- Modelo "II" - Declaração de Princípios	10
- Modelo "III" - Esboço de carta em inglês para ser escrito periodicamente até a obtenção do Reconhecimento	11
- Modelo "IV" - Esboço de carta em inglês para ser escrito periodicamente até a obtenção do Reconhecimento, de teor mais curto e simples	12
- Reconhecimento e Grandes Representantes	13
- Modelo "V" - Esboço de carta em inglês que serve para resposta, quando do Reconhecimento de carta comunicando o Reconhecimento, indicando o GRANDE REPRESENTANTE e solicitando uma indicação nossa de um Grande Representante	15
- Modelo "VI" - Esboço de carta em inglês propondo a nomeação de um Irmão para ser GRANDE REPRESENTANTE de uma Grande Loja do Exterior perante uma Grande Loja Estadual Brasileira	16
- Modelo "VII" - Decreto	17
- Modelo "VIII" - Decreto	19
- Modelo "IX" - Normas para o Desempenho do cargo de Grande Representante	21
- Modelo "X" - Decreto	24
- Modelo "XI" - Esboço de carta em inglês agradecendo a nomeação e Diploma de Grande Representante	26
- Modelo "XII" - Modelo de carta em inglês agradecendo a nomeação e Diploma de Grande Representante	27
- Modelo "XIII" - Esboço de carta em inglês para o Grande Representante dirigir à Potência representada pelo aniversário de sua fundação	28
- Modelo "XIV" - Esboço de carta em inglês para o Grande Representante dirigir à Potência representada pelo transcurso da Independência Política do País onde se situa a Potência representada	29
- Modelo "XV" - Pela passagem de Natal e Ano Novo, transcrevemos abaixo o esboço de uma frase à ser colocada no respectivo cartão de Boas Festas que o Grande Representante deverá enviar à Potência representada	30
- Datas de reuniões das Grandes Lojas dos Estados Unidos da América e Canadá	31
- Mapa de Reconhecimentos - América do Norte - Estados Unidos da América	33
- Mapa de Reconhecimentos - América do Norte - Canadá	35
- Mapa de Reconhecimentos - América do Norte - CMI - Zona I - México	36
- Mapa de Reconhecimentos - América Central - CMI - Zonas II e III	37

- Mapa de Reconhecimentos – América do Sul – CMI - Zonas IV e VI	38
- Mapa de Reconhecimentos da Europa	39
- Mapa de Reconhecimentos – Países Diversos	40
- Eventos Maçônicos Importantes.....	41
- Janeiro	41
- Fevereiro	41
- Março.....	42
- Abril.....	42
- Maio.....	43
- Junho.....	44
- Julho	44
- Agosto	45
- Setembro	46
- Outubro.....	46
- Novembro.....	47
- Dezembro.....	48
- Índice.....	49